

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1244 - TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA

Secretaria de Saúde
SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO

Chefia de Gabinete
FRANCILEA AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Transporte
GUSTAVO ALVES RAMOS

Secretaria de Administração
ERBSON GOMES PIRES

Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio
MÁRCIO BARRETO CALIXTO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Secretaria de Controle Interno
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Educação e Cultura
ROBSON SANTANA DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO

Secretaria de Esporte e Lazer
DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
LUCIANO NUNES COUTINHO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Pesca
ALCEMIR GOMES DE SOUZA

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA



Atos da Chefe do Executivo

PORTARIA Nº. 306 DE 17 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
RESOLVE:
FORMALIZAR, a cessão da servidora CRISTIANE DA SILVA GOMES DE AZEREDO, Professor I, matrícula nº 398-1, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Quissamã, sem ônus para o Município de São Francisco de Itabapoana, com efeitos a partir da sua publicação, conforme solicitado no Ofício nº 158/2021, oriundo da prefeita de Quissamã, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se, publica-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 17 de maio de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 061 DE 13 DE JULHO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 155.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 13 de julho de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+)

155.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
153	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.36.00	021 025	155.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
469	17.452.0030.2201.0000	3.3.90.30.00	002001	-42.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
474	26.452.0076.2092.2092	3.3.90.30.00	002001	-113.000,00

Anulação (-)

-155.000,00

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Pregão Presencial nº 024/2021
Processo Administrativo nº 1128/2021
A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município, DECIDE: 1º - Ratificar o Parecer da Procuradoria Geral do Município e NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela empresa N.F.V.M. COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 2º - HOMOLOGAR e ADJUDICAR os atos praticados pelo Pregoeiro, que declarou vencedora as empresas:
XAMAXE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.232.835/0001-70 Perfazendo o valor total de R\$ 256.200,75 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos);
HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, CNPJ nº 39.818.737/0001-51 Perfazendo o valor total de R\$ 51.640,51 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos);
HZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.259.484/0001-00 Perfazendo o valor total de R\$ 2.168.065,80 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos);
E.H. RIBEIRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA-ME, CNPJ nº 08.914.125/0001-39 Perfazendo o valor total de R\$ 469.941,36 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos);
DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA-EPP, CNPJ nº 30.110.332/0001-90 Perfazendo o valor total de R\$ 777.491,42 (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos);
X ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.030.015/0001-07 Perfazendo o valor total de R\$ 525.974,40 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.249.314,24 (quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).
PUBLIQUE-SE.
São Francisco de Itabapoana, 12 de julho de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no Pregão Presencial nº. 03/2021, Proc. Adm. Nº 1736/2021, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – EPP - CNPJ: 10.753.691/0001-58 - RJ						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.007.367	PNEU 185/70 R14 – PNEU ORIGINAL, DIMENSÃO 185/70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE ASFALTO, COM SELO INMETRO. RENAULT MARCH - ANO 2015 Marca: XBRI	UND	12	399,00	4.788,00
4	002.007.372	PNEU 185/70 R14 – PNEU ORIGINAL, DIMENSÃO 185/70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE ASFALTO, COM SELO INMETRO. VW SAVEIRO G5 - ANO 2013 Marca: XBRI	UND	24	399,00	9.576,00
Total do Proponente						14.364,00

São Francisco de Itabapoana-RJ, 17 de junho de 2021.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal

ATO N. 003/2021

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03(TRÊS) DIAS NA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais amparada pelo inciso V do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03(três) dias no Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento do Senhor RINALDI MIRANDA MATA, ocorrido no dia 12 de Julho de 2021.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2021.

São Francisco de Itabapoana, 12 de Julho de 2021.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

AROLD LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO
Segundo Secretário

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2021, de 29 de junho de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social _ CMAS_ de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 11/97, de 28 de abril de 1997, em reunião ordinária realizada dia 07 de abril de 2021 e, Considerando que o Ministério da Cidadania em conjunto com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) convo-coaram a 12 conferência nacional;
Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto o inciso VI do artigo 18 da Lei n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de assistência scoaial) resolve:
Convocar a 12a Conferência Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ; Data: 19 e 20/08/2021 das 09h as 16h Local: Câmara de Vereadores de São francisco de Itabapoana/RJ. Criar Comissão Organizadora da 12a Conferência Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana, composta por:
1. Alaildo Gomes Barreto; 2. Mário Antônio de Oliveira; 3. Nágila Coutinho Gomes Paiva e; 4. Geruza Cerqueira Barreto de Lemos.
Tema da 12a Conferecia Municipal: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social".

Nágila Coutinho Gomes Paiva
Presidente do CMAS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL – GESTÃO 2021-2023.
O CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, órgão superior de deliberação colegiada, composição paritária entre sociedade civil e governo municipal, de caráter perma-nente e de âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, da Assistência e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal de Criação do CMAS nº 11/1997 e atualização Lei nº412/2013), no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os objetivos e diretrizes da Assistência social, delineados nos art. 203 e 204 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a lei municipal de nº 11/1997 e atualização Lei nº412/2013 CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais conselheiros do CMAS;
CONSIDERANDO a necessidade de convocar eleição para compor o novo colegiado do CMAS para 2021-2023;
Resolve:
Art. 1º. Divulgar o presente edital de convocação para as entidades, trabalhadores do SUAS e usuários do SUAS interes-sados em participar do processo de escolha do novo colegiado do CMAS – São Francisco de Itabapoana/RJ.
Art. 2º. Deverão ser escolhidas para composição do CMAS, gestão 2021-2023, as entidades e organizações de assistên-cia social da sociedade civil organizada, que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos benefi-ciários da Política de Assistência Social, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, devidamente inscritas, conforme preceitua art. 3º da LOAS.
Art. 3º. Das inscrições e documentos:
I – Requerimento datado e assinado pelo representante legal da entidade, conforme modelo da Resolução CNAS nº 16/2010 (em anexo);
II - Cópia Estatuto Social Registrado em Cartório;
III – Cópia da ata de Eleição da última diretoria registrada em cartório; IV – Plano de Ação;
V – Cópia do CNPJ);
VI – Relatório de atividades, realizadas pela instituição, quando houver. Deverão ser encaminhadas e protocoladas na sede da Secretaria de Assistência social de São Francisco de Itabapoana/RJ, Centro, com data limite para a entrega até às 14 horas do dia 30 de julho de 2021.
Art. 4º. A documentação entregue será analisada até o dia 06 de agosto de 2021 pela Comissão de Cadastro Inscrição, fiscalização e acompanhamento.
Art. 5º. O resultado da análise da documentação será informado ao CMAS e aos participantes.
Art. 7º. Após publicado o resultado será realizada a plenária para escolha dos representantes, com data e horário a serem informados aos participantes.
Art. 8º. Serão eleitos 6 (seis) conselheiros titulares e 6 (seis) conselheiros suplentes, entre seus pares, dos quais: Total de 06 titulares e 06 suplentes da Sociedade Civil, representantes de usuários ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, dos trabalhadores do SUAS, os quais serão eleitos.
Art. 10º. O resultado da eleição será divulgado logo após apuração, com registro em ata e emissão de Resolução do CMAS a ser publicada no Diário Oficial do Município.
Art. 11º. A posse do novo colegiado acontecerá em reunião extraordinária a ser marcada pela Presidente em exercício.
Art. 12º. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 14º. As situações não previstas no presente edital serão resolvidas pelo atual Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Itabapoana/RJ, juntamente com a secretaria executiva do CMAS.

Nágila Coutinho Gomes Paiva
Presidente do CMAS

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JONIMÁSIO FERREIRA HIGINO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	MILSON DE FREITAS MOTA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

ANEXO I

MINUTA Requerimento de Inscrição

Senhor (a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____ A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

Nome da Entidade _____

CNPJ: _____ Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____ Data de inscrição no CNPJ ____/____/____ Endereço _____ nº _____ Bairro _____ Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____ FAX _____ E-mail _____ Atividade Principal _____ Inscrição: _____

CONSEA _____ CMDCA _____ CONSELHO DO IDOSO _____ Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) 11/18 Outros (especificar) _____ Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) _____

Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo) _____

Dados do Representante Legal: B - Nome

Endereço _____ no _____ Bairro _____ Município _____ UF _____ CEP _____ Tel. _____ Celular _____ E-mail _____ RG _____ CPF _____ Data nasc. ____/____/____ Escolaridade _____

Período do Mandato: _____ C - Informações adicionais

Termos em que, Pede deferimento. Local _____ Data ____/____/____

Assinatura do representante legal da entidade

